



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE



Documento Assinado Digitalmente por: SILEIDE COSTA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e006a07-a7e6-4c89-9ecd-90535350f620

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que fora publicado o “Decreto nº 021/2019, que Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.” e “Decreto nº 24/2019 que Altera o Decreto 021/2019 para a inclusão do recadastramento dos inativos, pensionistas, servidores da Câmara Municipal no intuito de realizar o Censo Previdenciário/2019 do Município de Vertente do Lério/PE.”, para desta forma proceder com a atualização de dados nos prazos definidos nos referidos decretos.

Vertente do Lério/PE, 16 de março de 2020.

Sileide Costa da Silva
Diretora Presidente